

CHAMADA INTERNA PRAAEC/UNIPAMPA Nº 01/2009

SELEÇÃO INTERNA DE PLANOS DE TRABALHO PARA COMPOR O PROJETO ANUAL DE BOLSAS DO PBDA 2009

A PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS, por meio das Comissões Locais do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA), estará acolhendo Planos de Trabalho dos orientadores que requerem bolsistas para as modalidades de Iniciação à Pesquisa, Iniciação ao Ensino, Iniciação à Extensão, e Iniciação ao Trabalho Técnico Profissional e de Gestão Acadêmica.

1. Seleção dos Planos de Trabalho:

1.1 - Os orientadores deverão submeter às suas respectivas Comissões Locais os Planos de Trabalho dos bolsistas, vinculados a projetos, para que sejam selecionados aqueles que atenderem ao disposto na Instrução Normativa nº 03/2009;

1.2 - Os planos de trabalhos selecionados irão integrar o Projeto Anual de Bolsas do *Campus*.

1.3 - O Projeto Anual de Bolsas deverá contemplar o disposto no Art. 19 da Instrução Normativa nº 03/2009.

2. Dos Planos de Trabalho

A proposta deverá conter uma descrição concisa dos elementos a seguir:

2.1 - Dados de Identificação

a) Nome do Professor/técnico-administrativo orientador:

b) Modalidade de Bolsa solicitada:

c) Carga Horária Semanal:

d) Identificação do setor ou do projeto ao qual o bolsista ficará vinculado:

e) Curso (quando for o caso) em que o aluno está matriculado:

2.2 – Apresentação e Justificativa do Plano de Trabalho do Bolsista (até 20 linhas).

2.3 – Objetivos (pelo menos três)

2.4 – Cronograma de atividades (descrever em um quadro as tarefas nas quais o estudante estará envolvido até o mês de dezembro de 2009).

2.5 – Previsão de resultados (participação em eventos, publicações, etc.).

3. Cronograma Interno

a) Divulgação da Chamada de Planos de Trabalho nos Campi:	03/04/2009
---	------------

b) Encaminhamento, pelos orientadores, de cópia impressa dos projetos dos orientadores e planos de trabalho dos bolsistas às Comissões Locais dos PBDA.	até 13/04/2009
c) Avaliação, pela Comissão Local, dos requisitos definidos na art. 24, inciso I (planos de trabalho e sua vinculação a projetos) e elaboração do Projeto Anual de Bolsas no Campus (art. 18) da Instrução Normativa nº 03/2009.	até 15/04/2009
d) Submissão do Projeto Anual de Bolsas do Campus ao Conselho do Campus (IN N. X, art. 20, parágrafo I).	até 16/04/2009
e) Remeter o Projeto Anual do Campus à Comissão Institucional da Unipampa.	até 17/04/2009
f) Reunião da Comissão Institucional para encaminhamento do Projeto Anual de Bolsas da UNIPAMPA ao CONSUNI.	22/04/2009
g) Reunião do CONSUNI para deliberação sobre a distribuição do quantitativo de bolsas por campus (Instrução Normativa nº 03/2009, Art. 20).	23/04/2009
h) Adequação do Projeto Anual de Bolsas dos <i>Campi</i> e divulgação do Edital de seleção dos bolsistas do PBDA 2009.	27/04/2009

4. Da divulgação dos resultados e do início das atividades e bolsas:

Os planos de trabalhos selecionados, bem como os quantitativos, serão divulgados nos campi até 27 de abril, data de publicação do edital de seleção dos bolsistas. A previsão de início das atividades dos bolsistas é 11 de maio de 2009.

Bagé, 3 de abril de 2009.